



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 360/2024 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 293, de 09 de agosto de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas no curso de doutorado em Agronomia do Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS, aprovado pela CAPES em 2023, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 293/2024 torna pública o resultado preliminar dos candidatos inscritos, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 12 a 13 de setembro de 2024, conforme cronograma constante no item 3 do Edital nº 293/2024 UFMS/PROPP.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS – AGRONOMIA” para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo V do Edital 293, de 09 de agosto de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 11 de setembro de 2024.

Maria Ligia Rodrigues Macedo,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I AO EDITAL Nº 360/PROPP/UFMS

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)
DOUTORADO
Ampla Concorrência
Número de Inscrição
202432959
202433559
202433619
202433100
202433672
202433230
202432967
202432963



202433621
202432971
202433595
202433601
202433617
202433044
202433053
202433106
202432961
Ações Afirmativas
Número de Inscrição
202433381

ANEXO II AO EDITAL Nº 360/PROPP/UFMS

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Não houve candidatos com inscrições indeferidas.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **5100259** e o código CRC **CD4E19C9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5100259

